



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE  
Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 -Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.:(0xx22) 2624-3275  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Secretaria de Governo*

LEI Nº 408/02.  
DE 26 DE MARÇO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO”

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1 - Fica denominado Praça Álvaro Quintella Lopes situada no Loteamento dos Úbas, na confluência da Av. das Cazuarinas, Rua das Hortênsias e Rua das Dálias, em substituição do nome já existe como Praça das Flores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

Iguaba Grande, 26 de março de 2002.

RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA  
- PREFEITO -